

Procedimento de LGPD para Pós-Incidente de Segurança

1. Identificação e Notificação do Incidente:

- Identificação do Incidente: A equipe de segurança da Doare deve identificar qualquer violação de dados ou incidentes de segurança.
- Notificação às Autoridades Competentes: A empresa deve notificar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e os indivíduos afetados dentro do prazo estabelecido pela LGPD, informando os detalhes do incidente.

2. Investigação e Avaliação do Incidente:

- Investigação Interna: Uma equipe especializada deve realizar uma investigação interna para entender a natureza e a extensão do incidente.
- Avaliação de Riscos: Avaliar os riscos associados ao incidente, considerando o tipo de dados comprometidos e o impacto nos indivíduos afetados.

3. Implementação de Medidas Corretivas e Preventivas:

- Correções Imediatas: Implementar correções imediatas para remediar as vulnerabilidades ou falhas de segurança que permitiram o incidente.
- Prevenção Futura: Utilizar o conhecimento adquirido para fortalecer as medidas de segurança, realizar treinamentos regulares e revisar políticas de segurança para evitar incidentes similares no futuro.

4. Documentação e Registro:

- Documentação Detalhada: Registrar todas as informações relacionadas ao incidente, investigação, medidas corretivas e preventivas adotadas.
- Manter Registros: Manter registros atualizados para demonstrar conformidade com a LGPD, caso haja uma auditoria.